

ATO CONVOCATÓRIO – TIME BECO FÓRMULA DELTA

A Associação Beco de Esportes, sediada na Av. Juscelino Kubistcheck, 28 conj 82 A São Paulo, CEP 04543-000, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.657.873/0001-93, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta comunicar a quem possa interessar que está elaborando um Projeto para a realização de competição durante o ano de 2025.

Visando a transparência de suas ações e em cumprimento da regulamentação da Secretaria Estadual de Esportes do Estado de São Paulo, está comunicando suas necessidades de serviços e materiais para as empresas que queiram fornecê-los à associação. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, entre 04/07/2024 a 18/07/2024 para apresentação de propostas para fornecimento dos materiais ou serviços listados abaixo, para o projeto “Time Beco Fórmula Delta” que a Beco pretende realizar no ano de 2025.

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial em papel timbrado, constando: razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa, quantidade de itens a serem fornecidos, valor unitário do item, valor total dos itens, assinatura do responsável legal e data.

A proposta deverá ser entregue na sede da instituição, aos cuidados de Gilberto da Costa Souza, até a data estabelecida, em horário comercial, cessando as 17 (dezessete) horas.

Poderão participar todos os interessados que atendam às exigências das descrições supracitadas, e, cujo objeto social defina ser do ramo das atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação.

As empresas que pretenderem participar deste processo, deverão estar em dia com suas obrigações fiscais junto ao Município, Estado e União. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência no fornecimento dos produtos ou serviços oferecidos, através de consultas prévias em canais de pesquisa.



PROJETO ICMS TIME BECO - FÓRMULA DELTA

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de São Paulo Planilha Orçamentária

1	2	3	4	5	6
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração
	Etapa I - Atividades Fim				
1	RECURSOS HUMANOS				
1.2	GERENTE DE PROJETO	Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, montagem, entre outras. Forma de Contratação: pj. Carga Horária: 20 horas semanais, em média.	1	Meses	8
2	TAXAS / INSCRIÇÃO				
2.1	INSCRIÇÃO - PILOTO FORMULA DELTA	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo . O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 etapas.	1	Taxa	8
		Subtotal			
3	SERVIÇOS OPERACIONAIS				
3.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Aluguel do carro completo: Motor Mitdubishi 2.0 modelos 4B11; câmbio sequencial de 5 marchas com potência de 170 cv; rodas de magnésio dianteira aro 13 x 9" e traseira aro 13 x 11", específico para a categoria. Quantidade = 1 locação. Duração = 8 etapas. Fornecido pela Promotora da Categoria, conforme regulamento técnico.	1	Locação	8
	PNEU SLICK	Jogo de pneu slick Yokohama A005 - 200/50 VR13 dianteiros e 240/45 VR 13 traseiros, usados a cada duas etapas. Quantidade - 1 jogo a cada 2 etapas. Total de 4 jogos. Fornecido pela Promotora da Categoria, conforme regulamento técnico.	1	Locação	4
	PNEU CHUVA	Jogo de pneu de chuva Yokohama A006 - 200/50 VR13 dianteiros e 240/45 VR 13 traseiros. Quantidade - 1 jogo para a temporada. Total de 1 jogo. Fornecido pela Promotora da Categoria, conforme regulamento técnico.	1	Locação	1
3.2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Contratação de serviços de mão de obra especializada para assistência na pista. Serviço composto por mecânico, análise de datalogging e serviços de transporte e revisão do veículo. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria (equipe de automobilismo). Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração - 8 etapas. Fornecido pela Promotora da Categoria, conforme regulamento técnico.	1	Serviço	8
3.3	SERVIÇOS DE REPAROS	Serviço de reparo durante o campeonato. Considera-se a contratação de serviços de reparo com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro que sofrer avarias durante o campeonato. Quantidade: 1 serviço de reparo por etapa. Duração: 8 etapas. Fornecido pela Promotora da Categoria, conforme regulamento técnico.	1	Serviço	8
3.4	TREINOS	4 Sessões de treinos extras em Interlagos. Quantidade 4 treinos x 8 etapas. Total 32 treinos	4	Treinos	8
3.5	FOTÓGRAFO	Contratação de serviço de fotografia durante as etapas do campeonato. Quantidade: 1 serviço x 8 etapas. Total 8 serviços	1	Serviço	8
		Subtotal			
		Subtotal ETAPA I			
	Etapa II - Despesas Administrativas	Etapa limitada à 15% da Etapa I de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 18º, do Decreto 55.636.			

1	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1.1	Contabilidade	Contratação de pessoa jurídica para auxiliar nos assuntos contábeis do projeto. Além disso, acompanhará os pagamentos dando auxílio legal quando necessário. Quantidade = 1 serviço. Duração = 4 meses.	1	Serviço	8
		Subtotal			
		Subtotal ETAPA II			
	Etapa III - Produção do Projeto	Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.			
1	CUSTAS DE PRODUÇÃO	Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.	1	Parcela	1

São Paulo, 04 de julho de 2024.



Presidente
Gilberto da Costa Souza